

8

**CORRESPONDÊNCIA
REMETIDA AO
PRESIDENTE DO BNDES
PELO PRESIDENTE DA
ABRATTEL SOBRE O
FINANCIAMENTO
ESPECIAL ÀS EMPRESAS
DE TELEVISÃO
BRASILEIRAS**

Correspondência remetida ao Presidente do BNDES pelo Presidente da ABRATEL sobre o financiamento especial às empresas de televisão brasileiras

Ilmo. Sr.
Dr. Carlos Lessa
DD Presidente do BNDES
Av. República do Chile, nº 100 – Ed. Juvenal Osório, 19º andar
Rio de Janeiro – RJ

Referência – Linha de crédito especial a ser aberta às emissoras de televisão.

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da ABRATEL – Associação Brasileira de Radiodifusão e Telecomunicações, e de membro titular do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, onde represento as emissoras de televisão do País, venho respeitosamente à vossa presença para apresentar as considerações a seguir deduzidas:

1. O tema em referência – estudo pelo BNDES da possibilidade de criar uma linha de crédito especial à disposição das empresas de radiodifusão brasileiras – foi, pela primeira vez, discutido no Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em meados deste ano de 2003.
2. A discussão deste tema originou-se do exame, pelo Conselho de Comunicação Social, do Projeto de Lei do Senado Federal nº 175/2001, de autoria do nobre Senador Ney Suassuna, que “dá nova redação ao artigo 7º da Lei nº 8.977/95, que dispõe sobre o Serviço de TV a cabo e dá outras providências”.
3. Como é do conhecimento geral, a pretensão do citado projeto de lei é permitir a venda de até 100% (cem por cento) do capital societário das empresas nacionais de TV a cabo a empresas estrangeiras. É importante lembrar que hoje esta alienação está limitada ao máximo de 49% do capital, ficando os restantes 51% sob domínio do capital nacional.
4. Do debate que o assunto ensejou no Conselho de Comunicação Social, chegou-se às seguintes conclusões:
 - a) O Conselho de Comunicação Social é contra a venda de mais de 49% do capital societário das TVs a cabo nacionais a empresas estrangeiras.
 - b) Criar um Grupo de Trabalho para buscar, a curto prazo, soluções que constituam alternativas à total abertura ao capital estrangeiro pretendida pelo PLS 175/2001, visando os seguintes tópicos:

- promover a reestruturação do segmento de TV a cabo;

- estimular a universalização do acesso ao serviço de TV a cabo e o máximo aproveitamento da infra-estrutura atualmente instalada, ampliando o mercado e promovendo a inclusão digital com soluções tecnológicas nacionais;
- estimular a atração de investimentos para a ampliação da atual infra-estrutura e o incremento dos diversos serviços que se viabilizam no segmento de TV a cabo.

5. Aliás, é importante relatar que o Conselho de Comunicação Social teve o cuidado de convidar um representante do BNDES para, em depoimento ao próprio Conselho, relatar quais as possibilidades de financiamento oficial às empresas de televisão a cabo. O Dr. Alan Adolfo Fisher, Gerente do Departamento de Telecomunicações do BNDES, em síntese disse ao Conselho:

- Não existe atualmente linha especial de crédito no BNDES dirigida especificamente a empresas de radiodifusão e
- O BNDES poderia vir a examinar, se provocado fosse pelo setor, a possibilidade de estudar a criação de linha de crédito para atender os pleitos das TVs a cabo.

6. Em certo momento destas discussões, o Conselho passou a admitir a possibilidade de estender às TVs abertas o acesso a estas linhas especiais de crédito oriundas do BNDES, com o objetivo de fornecer recursos para a digitalização da radiodifusão brasileira (grifamos).

7. O Conselho de Comunicação Social ainda não decidiu a forma pela qual irá sugerir ao Governo Federal o financiamento às empresas de radiodifusão para enfrentar os altos custos da implantação do modelo de TV digital.

8. O consenso no Conselho é que o financiamento oficial, via BNDES, deverá abranger:

- Financiamento às TVs para custear a entrada no modelo de TV digital;
- Financiamento às empresas de tecnologia nacionais para a fabricação, no país, de equipamentos necessários a esta implantação do modelo de TV digital.
- Financiamento às empresas do Setor de Radiodifusão para compra de equipamentos.

9. Senhor Presidente,

A ABRATEL, ao fazer este relato, quer fixar de maneira transparente o que pleiteia do BNDES, banco de desenvolvimento econômico social que V. Sa. tão bem preside:

- a) Linha de crédito especial para viabilizar os futuros gastos com a adoção do modelo digital no Brasil.

b) Linha de crédito especial para compra de equipamentos que estejam em uso e já se mostram defasados ou desgastados.

c) Linha de crédito especial às empresas nacionais que atuam diretamente ligadas ao setor de radiodifusão.

10. A ABRATEL não pede e nem apóia qualquer outro tipo de financiamento oficial, via BNDES, sobretudo dinheiro público para reestruturar dívidas contraídas com o sistema financeiro nacional ou internacional, bem como ajuda para saldar dívidas contraídas com o fisco brasileiro, já que para estas foi criado o REFIS.

Atenciosamente,

Roberto Wagner Monteiro
ABRATEL - Presidente